



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22/10/2019
ATA N.º 20/2019**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 19/2019 de 1 de outubro de 2019 (Reunião Privada)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Relatório e Contas do 1.º Semestre de 2019, com Relatório e Parecer do Fiscal Único / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
2	Limpeza Urbana / Celebração de Contrato-Programa / Gestão para o ano de 2020 entre o Município de Cantanhede e a Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato – Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o ano de 2020, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, de limpeza e higiene públicas urbanas pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 358.000,00€ (trezentos e cinquenta e oito mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2020, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



3	<p>Transportes urbanos de Passageiros / Celebração de Contrato-Programa / Gestão para o ano de 2020 entre o Município de Cantanhede e a Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2020, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com o transporte de passageiros na cidade de Cantanhede e principais áreas urbanas do município de Cantanhede, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 56.000,00€ (cinquenta e seis mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2020, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
4	<p>Quinta Agrícola Biológica / Celebração de Contrato-Programa / Gestão para o ano de 2020 entre o Município de Cantanhede e a Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2020, tendo em vista a exploração da Quinta Agrícola Biológica, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2020, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



5	Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes / Celebração de Contrato-Programa / Gestão para o ano de 2020 entre o Município de Cantanhede e a Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato-Programa/Gestão, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o ano de 2020, tendo em vista a realização de atividades, por parte daquela Empresa Municipal, relacionadas com a gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal, mediante a transferência por parte da Autarquia da quantia total de 662.000,00€ (seiscentos e sessenta e dois mil euros), a efetuar em doze prestações mensais, iguais e sucessivas que serão pagas até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2020, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Contrato-Programa/Gestão à Assembleia Municipal com vista à sua apreciação e votação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o referido Contrato-Programa/Gestão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
6	Contratação de um empréstimo no âmbito do Portugal 2020 / Aprovação / da Inova-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. a proceder à abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo no valor de 1.153.431,84 €, no âmbito do financiamento de investimentos candidatados ao POSEUR-03-2012-FC-001278 e POSEUR-03-1911-FC-000187 e nos termos e condições propostas por aquela Empresa Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
7	Instrumentos de Gestão Previsional – Quadriénio e 2020 A 2023 / Aprovação / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A, para o quadriénio 2020/2023, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



8	Orçamento e grandes opções do plano do município de Cantanhede para o ano de 2020	<p><i>A Câmara, por maioria, na sequência da informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento e tendo em conta todos os esclarecimentos prestados sobre os documentos em análise, deliberou: 1) Aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede, para o ano de 2020 e que importa tanto na receita como na despesa na importância de 27.739.961,00 €, o qual inclui os documentos previsionais das entidades participadas da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., da ABAP - Associação Beira Atlântico Parque e da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia. Dos documentos em apreço ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e cumprindo o prazo estipulado no art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O Senhor Vereador Arq.º Gonçalo Magalhães votou contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
9	Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Mário Miranda de Almeida	<p><i>A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e profundo Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Mário Miranda de Almeida pela enorme perda que a sua morte representa para a comunidade que serviu durante a sua vida em vários domínios. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
10	Atribuição ao Município de Cantanhede da Marca Entidade Empregadora Inclusiva – Edição 2019 / Para Conhecimento / do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP	<p><i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i></p>



11	<p>Universidade dos Tempos Livres do Concelho de Cantanhede / Animação Comunitária 2018/2019 / Cursos de Educação Extraescolar / Atribuição de Subsídios às Entidades Parceiras</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim as informações do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Participar a realização de 25 cursos de educação extra-escolar levados a efeito no ano letivo de 2018/2019, no Concelho de Cantanhede, atribuindo o valor total de 13.750,00 € (treze mil setecentos e cinquenta euros), correspondendo a 550,00 € por curso, às seguintes entidades e pelos valores seguintes: Freguesia de Ançã – 1.100,00 €; Freguesia de Cadima – 550,00 €; Freguesia de Febres – 1.650,00 €; Freguesia de Murtede – 550,00 €; Freguesia de Ourentã – 550,00 €; União das Freguesias de Portunhos e Outil – 1.650,00 €; Freguesia de Sepins e Bolho – 1.650,00 €; Freguesia da Sanguinheira – 550,00 €; Associação Bem Estar Nossa Senhora das Neves – 550,00 €; Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense – 550,00 €; Cordinharte Associação Arte e Cultura de Cordinhã – 1.100,00 €; ARCLAB - Associação Recreativa e Cultural de Labregos – 1.650,00 €; ARCAF – Associação Recreativa e Cultural Amigos Fontinha – 1.100,00 €; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 550,00 €; 2) Mandar submeter a deliberação relativa à atribuição do referido subsídio à Freguesia de Ançã, Freguesia de Cadima, Freguesia de Febres, Freguesia de Murtede, Freguesia de Ourentã, União das Freguesias de Portunhos e Outil, Freguesia de Sepins e Bolho e Freguesia da Sanguinheira à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
----	---	--



12	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade – Processos em situações se não cumprimento dos requisitos formais do Regulamento Municipal / Atribuição de subsídio relativo aos Processos do 3.º trimestre 2019	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Manifestar a intenção de indeferir as Candidaturas ao incentivo à natalidade referidas na informação prestada em 16/10/2019 pelo Serviço Municipal de Ação Social, nos precisos termos e pelos fundamentos nela constantes; 2) Deferir as 35 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 3.º Trimestre 2019, pelos seguintes requerentes: Raquel Filipa Parreiral Leitão, Sandra Margarida Jesus Tomásio; Elisabete Machado Rodrigues Ferreira; Estrela Goreti Gomes Rodrigues, Luis Miguel de Jesus Caetano, Yesika Carolina de Almeida Ermida, Tânia Margarida das Neves Faria, Ana Margarida Cravo Barradas, Magda Isabel Lampreia Trindade, Ricardo Jorge Garrido Pato, Joana Patrícia Lourenço Vidal, Eduardo Aires Gonçalves, Mónica Sofia dos Santos Ruivo, José Carlos Almeida Romão, Mónica Maria dos Santos Varanda, Martha Sofia Marques Francisco, Telma Redinha Marques, Diana Cristina Gonçalves de Carvalho, Susana Maria Santos Dias, Liane Raquel Nunes Ferreira, Vanessa Alexandra Pessoa Soares, Karina Neto Custódio, Mónica Isabel da Cruz Lopes, Joana Carla Oliveira Filipe, Alison Mendes Trindade, Marta Margarida Pereira Varandas, Jéssica Dias dos Santos, Cláudia Patrícia da Mata Barros Milhazes, Ana Margarida Rodrigues de Azevedo, Diana Catarina Pauseiro da Silva, Inês Morais Vieira, Ana Lúcia Fernandes de Jesus, Ana Patrícia Batista dos Santos Guerra e Luis António Rosete Pereira Gabriel; 3) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00 €, correspondente às despesas efetuadas, comprovadas e elegíveis, totalizando um valor global de 17.000,00 € (dezassete mil euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
----	---	--



13	Implementação da resposta social de Verão ATL para crianças com deficiência / Atribuição de subsídio à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra – Unidade Funcional da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, Unidade Funcional da Tocha, um subsídio no valor de 4.977,79 € (quatro mil novecentos e setenta e sete euros e setenta e nove cêntimos) destinado a participar nas despesas com a implementação da resposta social ATL de Verão para crianças com deficiência, nos precisos termos do preconizado na referida informação e de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Museu Etnográfico de Ançã / Atribuição de subsídio ao Grupo Típico de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) ao Grupo Típico de Ançã, destinado a participar nas despesas decorrentes com o funcionamento do Museu Etnográfico de Ançã e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	3.ª Edição da Festa d'Anaia / Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, destinado a participar nas despesas decorrentes da Festa D'Anaia e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Rock Of Cantanhede: 20 anos de história / Atribuição de subsídio ao Club União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois euros) ao Club União Vilanovense, destinado a participar nas despesas decorrentes do Rock Of Cantanhede – XV Mostra de Música Moderna e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	VIII Torneio de Natação “Cidade de Cantanhede” / Atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.194,77 € (mil cento e noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, destinado a compartilhar nas despesas decorrentes com a organização do VIII Torneio de Natação “Cidade de Cantanhede” e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Doação de documentos à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de setembro de 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de setembro de 2019, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Palestra “Entender Autismo” / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / da Associação Abraços e Sorrisos - Vencer Autismo	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/09/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Associação Abraços e Sorrisos – Vencer Autismo, a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com a isenção do pagamento das taxas, no valor total de 14,75€, de uma palestra sobre o Autismo, no dia 18/09/2019, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
20	Peças de teatro sobre as obras “O Príncipe Nabo” e “Ulisses” / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,57 €, ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, destinado à Escola Básica Marquês de Marialva, para a realização da peça de teatro, “Ulisses” a realizar no dia 23/01/2020, destinada aos alunos do 6.º ano e da peça de teatro “O Príncipe Nabo” a realizar no dia 27/04/2020, destinada aos alunos do 5.º ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



21	Época Desportiva 2019/2020 / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / da Associação de Natação de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 2.147,50 €, à Associação de Natação de Coimbra para a preparação do calendário desportivo para a época 2019/2020, a realizar durante o ano letivo de 2019/2020, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i>
22	Comemorações do 117.º Aniversário – Jogo de Futebol entre Casados e Solteiros / Cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede / Isenção de Taxas / da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 69,92 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede para a realização de um jogo de futebol entre casados e solteiros, no âmbito das comemorações do seu 117.º aniversário, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
23	Espetáculo Humorístico com Fernando Rocha e o fadista Emanuel Moura / Licença Especial de Ruído, Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença de Publicidade Sonora / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Isenção de taxas / Grupo de Bombos “Só Pedra”	<i>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/10/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra”, para emissão da licença especial de ruído, da licença de funcionamento de recinto de espetáculos e divertimentos públicos e da licença de publicidade sonora, no âmbito do espetáculo humorístico com Fernando Rocha e o fadista Emanuel Moura, realizado no dia 19/10/2019, no Pavilhão Gimnodesportivo António Madeira Teixeira na localidade de Granja de Ançã, no valor total de 125,31 €, ao abrigo da al. d) n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
24	2.º BTT Solidário / Licença de Prova Desportiva / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/10/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da Licença Desportiva com isenção do pagamento de taxas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no âmbito da realização, no passado dia 14/10/2019, da “2.º BTT 2019”, no valor total de 17,68 €, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>



25	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / António Silvestre Catarino	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores António Silvestre Catarino e esposa Liliana Fuertes de La LLave Braco Catarino, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.007 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 3289, com a área de 1.296m ² , pelo preço de 3,50€/m ² , no valor total de 4.536,00 € (quatro mil quinhentos e trinta e seis euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Fernando José Faustino Pessoa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Senhor José Faustino Pessoa, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9961 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 5149, com a área de 3.100m ² , pelo preço de 3,50€/m ² , no valor total de 10.850,00 € (dez mil oitocentos e cinquenta euros) acrescido de um valor de 930,00 € (novecentos e trinta euros), pelo corte de pinheiro/eucaliptos de pequeno porte, perfazendo um total de 11.780,00 € (onze mil setecentos e oitenta euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / João Carlos dos Santos Branco e Esposa Maria Regina de Almeida Ordens Branco	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores João Carlos dos Santos Branco e esposa Maria Regina de Almeida Ordens Branco, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9984 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 13.133, com a área de 1.410m ² , pelo preço de 3,50€/m ² , no valor total de 4.935,00 € (quatro mil novecentos e trinta e cinco euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



28	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Maria Manuela Neto Bento Balbis dos Reis e Amândio Manuel Neto Bento	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Maria Manuela Neto Bento Balbis dos Reis e Amândio Manuel Neto Bento e esposa Lúcia Costa Caetano, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9992 da Freguesia de Febres, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, com a área de 2.190m², pelo preço de 3,50€/m², no valor de 7.665,00 € (sete mil seiscentos e sessenta e cinco euros) acrescido de um valor de 657,00 € (seiscentos e cinquenta e sete euros), pelo corte de pinheiro/eucaliptos de pequeno porte, perfazendo um total de 8.322,00 € (oito mil trezentos e vinte e dois euros), sendo o valor de 6.935,00 € (seis mil novecentos e trinta e cinco euros) a pagar à Sr.^a Maria Manuela Neto Bento Balbis dos Reis e o valor de 1.387,00 € (mil trezentos e oitenta e sete euros) a pagar ao Sr. Amândio Manuel Neto Bento e esposa, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
29	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Mário Silvestre Faustino e Manuela Pessoa Silvestre de Oliveira	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Mário Silvestre Faustino e esposa e Manuela Pessoa Silvestre de Oliveira, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9962 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 10.502, com a área de 1.250m², pelo preço de 3,50€/m², no valor de 4.375,00 € (quatro mil trezentos e setenta e cinco euros) acrescido de um valor de 375,00 € (trezentos e setenta e cinco euros), pelo corte de pinheiro/eucaliptos de pequeno porte, perfazendo um total de 4.750,00 € (quatro mil setecentos e cinco euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>



30	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Maria Odete Neto Faustino e Marido Amadeu Lagoas Da Silva	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Amadeu Lagoas da Silva e esposa Maria Odete Neto Faustino, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9964 da Freguesia de Febres, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, com a área de 2.080m², pelo preço de 3,50€/m², no valor total de 7.280,00 € (sete mil duzentos e oitenta euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
31	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Joaquim Bento da Cruz e Esposa Maria Cândida Fernandes dos Santos Cruz	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Joaquim Bento da Cruz e esposa Maria Cândida Fernandes dos Santos, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9985 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 2549, com a área de 1.300m², pelo preço de 3,50€/m², no valor total de 4.550,00€ (quatro mil quinhentos e cinquenta euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>



32	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Herdeiros de Mário Jesus Silva	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir aos Senhores Maria de Fátima Gomes Faustino, Sérgio Faustino da Silva e Paulo Jorge Faustino da Silva, um terreno sito na Zona Industrial de Febres, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9963 da Freguesia de Febres, não descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede, com a área de 1.250m², pelo preço de 3,50€/m², no valor de 4.375,00 € (quatro mil trezentos e setenta e cinco euros) acrescido de uma indemnização de 375,00 €, pelo corte de pinheiros/eucaliptos de pequeno porte existentes no terreno, perfazendo um valor total de 4.750,00 € (quatro mil setecentos e cinquenta euros), sendo o valor de 3.166,66 € a pagar à Sr.^a Maria de Fátima Gomes Faustino e aos Sr.s Sérgio Faustino da Silva e Paulo Jorge Faustino da Silva o valor de 791,67 €/cada, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
33	Renumeração dos membros do Conselho de Administração CA da INOVA – EM, SA / Retificação da deliberação de 17/10/2017	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 17/10/2017 no sentido de fazer corresponder o valor monetário indicado como vencimento pretendido fixar para os membros do CA da INOVA - EM, S.A., ou seja 2.747,20€ que corresponde ao vencimento do vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal, nos precisos termos do preconizado na referida informação e de acordo com o disposto no artigo 174º do CPA; 2) Mandar submeter a presente retificação à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. A. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
34	Proposta de Regulamento Municipal de Incentivo à Empregabilidade / Aprovação	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Incentivo à Empregabilidade, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aquele documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



35	Concurso Público para Fornecimento Continuado de Gás Propano a Granel para o Centro Educativo de Ançã / Impugnação Administrativa / da Oz Energia Gás, S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, deliberou: 1) Considerar que as peças do procedimento, nomeadamente os parâmetros de avaliação das propostas e correspondente fórmula de cálculo incorrem em vício de violação de lei, devendo reformar-se o ato de aprovação dessas peças do concurso – despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de 29-08-2019, considerando válida a decisão de contratar e de abertura do procedimento; 2) Considerar que, em consequência, fica prejudicada a adjudicação resultante do despacho de 24-09-2019 constante do relatório final do procedimento, devendo entender-se como revogada; 3) De igual modo, e pela mesma decisão de reforma do ato, não deve ser dado provimento à requerida adjudicação pela impugnante OZ Energia Gás, S.A.; 4) Deverem ser aprovados novos PP e CE expurgados das partes violadoras do princípio legal citado, nomeadamente os parâmetros de avaliação das propostas e correspondente fórmula de cálculo; 5) Ser de clarificar o objeto do procedimento nos locais próprios das duas peças contratuais, articulando o seu texto com o ponto 3.3. do CE. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Concurso Público / Requalificação do Bairro Vicentino – Edificação e Espaço Público, Por empreitada / Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos e à Lista de Erros e Omissões Apresentada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Júri do Concurso, deliberou aprovar a resposta aos pedidos de esclarecimentos e à lista de erros e omissões da empreitada em apreço, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
37	Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2020, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, mandando submeter o referido documento à Assembleia Municipal para a competente aprovação, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



38	Doação de terreno para ampliação quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou doar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º P5751, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, com a área de 529 m2, sito a tardo do quartel, daquela Associação. Mais deliberou a Câmara, também, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, atribuir ao referido prédio o valor de 54.000,00 €, para efeitos de doação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Processo n.º 109/19901/2003/1085 / Alteração à Propriedade Horizontal aprovada em 21/04/2006 / Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede Sito na Cidade de Cantanhede / da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou alterar a propriedade horizontal do prédio acima descrito, constituída por despacho proferido em 21/04/2006 pelo então Senhor Presidente da Câmara e ratificado na reunião de 02/05/2006 e retificada nas reuniões de 16/01/2007 e de 15/04/2014, nos termos agora requeridos, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Embaixada Democrática de São Tomé e Príncipe / Instalação em Cantanhede do Consulado Honorário de São Tomé e Príncipe	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Embaixada Democrática de São Tomé e Príncipe, cujo objetivo visa definir os termos e condições em que se desenvolverá a colaboração entre os outorgantes no âmbito da instalação no concelho de Cantanhede, de um Consulado Honorário da República Democrática de São Tomé e Príncipe, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



41	Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) / Instalação da Delegação da ASAE em Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), cujo objetivo visa definir os termos e condições em que se desenvolverá a colaboração entre os outorgantes no âmbito da instalação, em Cantanhede, uma delegação da ASAE e espaço de armazém para depósito de bens destinados às doações, das atividades de responsabilidade social por ela prosseguidas, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
42	Alteração da Constituição em Regime de Propriedade Horizontal de um prédio sito na Rua Carreiro da Fonte, Lote n.º 8, no Lugar de Lemedo, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça Aprovada em Reunião de Câmara de 03/08/2010 / do Banco Comercial Português, S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 03/08/2010, nos termos agora requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
43	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 16/1983 / Rua Dona António, n.º 17, Lote n.º 3 – Portunhos / Maria de Lurdes Fernandes Rodrigues Falcão	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração ao loteamento urbano sito na Rua Dona António, n.º 17, Lote n.º 3, no lugar de Portunhos, União das Freguesias de Portunhos e Outil respeitante ao 2.º aditamento ao alvará n.º 16/1983, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
44	Processo n.º 109/1993 / Alteração da Propriedade Horizontal / Rua de Santa Maria, n.º 24 na Freguesia de Ançã / Jorge Manuel Santos Batista Salguinho	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 27/06/1995, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i>
45	6º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 14/2007, de 13/09/2007 - Pardal Holdings, Lda – ZI de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a alteração ao loteamento urbano respeitante ao lote n.º 121, na Zona Industrial de Cantanhede referente ao 6.º aditamento ao alvará n.º 14/2007, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



46	1º Aditamento ao alvará de Loteamento nº 10/1980, de 31/12 – Ciro Mendes Tabanez / Sanguinheira	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao loteamento urbano sito na Rua do Cabeço respeitante aos lotes n.º 1, 2 e 3, no lugar e freguesia de Sanguinheira referente ao 1.º aditamento ao alvará n.º 10/1980, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
47	Lote n.º 72 na Zona Industrial de Cantanhede / Predinogueira – Imobiliária Unipessoal, Ld.ª / Intenção de Reversão do lote	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou manifestar a intenção de proceder à reversão do lote n.º 72, sito na Zona Industrial de Cantanhede, pelo facto da proprietária, Predinogueira – Imobiliária Unipessoal, Ld.ª, não ter cumprido com os prazos estipulados, mandando notificar a mesma para se pronunciar querendo, nos termos e prazo estabelecidos nos artigos 121.º e 122.º do CPA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
48	Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede, por Empreitada / Proposta de trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação de prazo / Vesam – Engenharia, S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos nas informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos complementares relativos à empreitada “Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede, por Empreitada, no valor de 5.615,45€ mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a menos, daquela Empreitada, no valor de 2.088,89€ + IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar a prorrogação graciosa de prazo da obra até 08/11/2019; 4) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
49	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara a realizar no período de 22 de outubro a 5 de novembro de 2019	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>